

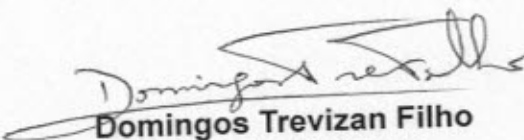
Ofício nº 1287/2020-GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 63/2020 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, mediante o qual solicita informações relativas à compra de vagas em estabelecimentos particulares de educação e ensino no Município, qual será o valor mensal que a Municipalidade pagará por cada vaga, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Itororó, nº 867, Zona 2
CEP 87010-460, Maringá – PR, Fone (44) 3221-6900
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

Parecer nº. 040/2020-SEDUC

Maringá, 28 de abril de 2020.

Para: GAPRE

Assunto: processo nº 14007/2020, originado pelo Requerimento nº 63/2020, solicita para fins de esclarecimento público, *“relativamente à compra de vagas em estabelecimentos particulares de educação e ensino no Município, qual será o valor mensal que a Municipalidade pagará por vaga”*.

Autor: Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao referido Processo, a Secretaria de Educação, através da Gerência da Educação Infantil informa que o valor pago mensalmente por vaga nas escolas credenciadas ao Município de Maringá em escolas particulares e de R\$1.287,79.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,


Nilda da Silva Martins
Gerente da Educação Infantil

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação